

PORTARIA Nº 21.409, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Determina cessação do pagamento de benefício de inativo e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Antônio Garbelini, em 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de inativo ao Senhor Antônio Garbelini.

RESOLVE

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de inativo feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **Antônio Garbelini**, matrícula funcional nº 9741, CPF: 148.439.788-68, por motivo de falecimento ocorrido no dia 14 de junho de 2021, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 115113 01 55 2021 4 00056 183 0021966-81, expedida em 16 de junho de 2021, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

